



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI / 2015

Autoriza o Município a receber o Show do cantor FÁBIO JR no evento de comemorações do Aniversário da Cidade em 2015.



Protocolo: 0001158/2015
12/06/2015 - 16:05:02

PLO Projeto de Lei Ordinária 79/2015

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER O SHOW DO CANTOR FÁBIO JR NO EVENTO DE COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM 2015.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

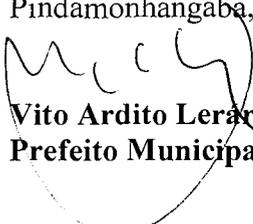
Art. 1º Fica o Município autorizado a receber em doação, no evento de comemoração do Aniversário da Cidade de Pindamonhangaba 2015, o Show do cantor FÁBIO JR.

§1º O show integrará as comemorações do Aniversário da Cidade.

§2º. A doação não gera qualquer em ônus ao Município e será realizada através da empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA, a qual detém direitos para realização do show no Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de junho de 2015.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 044 / 2015

Autoriza o Município a receber o Show do cantor FÁBIO JR no evento de comemorações do Aniversário da Cidade em 2015.

**Exmo. Sr.
Vereador Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Município a receber o show do cantor FÁBIO JR no evento de comemorações do Aniversário da Cidade em 2015.**

O presente projeto é proposto visando à autorização legislativa para o recebimento do show do cantor FÁBIO JR, sem ônus para o Município, em doação pela empresa que detém direitos para realizar a execução do show.

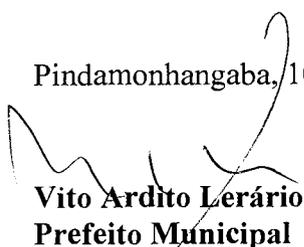
O interesse público no recebimento do Show justifica-se pelo notório reconhecimento artístico do cantor e pela possibilidade da população ter acesso a um grande show.

Visando instruir a presente mensagem segue acostada cópia das Declarações de Isenção de Custo e de Negociação sem Intermediários, apresentadas pela empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda, da declaração da MC3 Promoções e Produções Artísticas Ltda, detentora exclusiva da representação artística e empresarial do artista FÁBIO JR e da justificativa da Secretaria de Educação e Cultura.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto para reverter em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 10 de junho de 2015.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

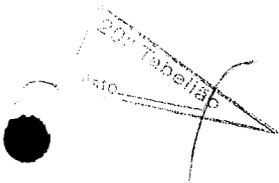
SAJ/app/ Processo 15892/15

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CUSTO

A empresa **Live Talentos, Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o número 19.019.335/0001-80, situada à Avenida Queiroz Filho, 1700, vila A, conj. 67, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, representada pelo sócio-diretor, o **Sr Wilson Anastácio de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 27.011.251-0, CPF nº 273.515.348-70, declara para os devidos fins que o show do Fabio Junior, no dia 09 de Julho de 2015, na cidade de Pindamonhangaba, não irá gerar custo de qualquer natureza para a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, inscrita no CNPJ sob o nº 45.226.214/0001-19, com sede à avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº1400, bairro Alto Cardoso, Pindamonhangaba-SP, CEP: 12.420-010, nem tampouco a qualquer participante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 21 de Maio de 2015



Wilson Anastácio de Oliveira Junior
RG: 27.011.251-0
CPF: 273.515.348-70

LIVE Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda.

MC3



São Paulo, 17 de Abril de 2015.

Por este instrumento particular, **MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.856.585/0001-95, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, conj. 501, no Bairro Alphaville, na cidade de Barueri no estado de São Paulo, detentora exclusiva da representação artística e empresarial do artista **FÁBIO JR**, neste ato representado pelos Srs. **Celso Luiz Giunti**, portador do CPF nº 010.553.988-05 e RG nº 9.401.172-2 SSP-SP e **Matheus Amaro F. Nazareth**, portador do CPF nº 763.107.448-87 e RG nº 2.273.804 IFP-RJ, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade** de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.019.335/0001-80, com sede no município de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho número 1700 Villa A Cj 67, estado SP, representada neste ato por Luis Gustavo Alves Pereira, CPF nº 275.950.228-78, RG de nº 25.315.181-8 detém direitos para realizar a execução do show, na cidade de Pindamonhangaba no estado de São Paulo, no dia 09 de Julho de 2015.

Sendo só para o momento agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

MC3 Promoções e Produções Artísticas Ltda
Celso Luiz Giunti / Matheus Amaro F. Nazareth